



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/03/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ JL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 138/2024.

“EXONERA O SENHOR LUIS FERNANDO DA SILVA CONCEIÇÃO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar do Cargo efetivo de Agente Administrativo II o Senhor Luis Fernando da Silva Conceição, iniciado em 08 de fevereiro de 2010, pelo Termo de Posse nº. 167, nos termos do Pedido de Exoneração protocolado no Setor Pessoal na data de 05 de março de 2024, em anexo a presente Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 05 de março de 2024.

9
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

[Assinatura]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

